



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

REQUERIMENTO Nº ____/2026

O Vereador Igor Dias e os demais vereadores que abaixo subscrevem vêm, através deste, requerer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Guilherme Guimarães, com a seguinte solicitação:

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROCEDA À ANÁLISE E ADOÇÃO DE MEDIDAS EXCEPCIONAIS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL (ÁREA AZUL DIGITAL), CONSISTENTES NA CONCESSÃO DE ANISTIA DAS MULTAS APLICADAS DESDE A DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO MODELO ATÉ A PRESENTE DATA, BEM COMO NA REALIZAÇÃO DE CAMPANHA MASSIVA DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO, PELO PRAZO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, POR MEIO DE RÁDIOS, TELEVISÃO E REDES SOCIAIS, COM VISTAS À AMPLA DIVULGAÇÃO, COMPREENSÃO E ADEQUADA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DIGITAL, AINDA NÃO COMPREENDIDOS POR GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade resguardar os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da boa-fé dos cidadãos de Montes Claros diante da recente implementação do sistema de estacionamento rotativo digital, denominado "Área Azul Digital".

Embora a modernização do sistema represente avanço tecnológico e melhoria na gestão da mobilidade urbana, verifica-se, na prática, significativa dificuldade da população quanto à adaptação ao novo modelo, especialmente no que se refere à instalação de aplicativos, cadastro de veículos e aquisição de créditos digitais.

Grande parte dos usuários, sobretudo idosos e pessoas com menor familiaridade com tecnologias digitais, não tem conseguido utilizar corretamente o sistema, o que tem resultado na aplicação de multas de trânsito, muitas vezes decorrentes de desconhecimento ou dificuldade operacional, e não de má-fé.

Tal situação evidencia a necessidade de uma atuação mais pedagógica por parte do Poder Público neste momento de transição, priorizando a orientação e a conscientização da população, em detrimento da penalização imediata.

Diante disso, mostra-se plenamente justificável a concessão de anistia das multas aplicadas desde a implementação do sistema até a presente data, como medida de justiça social e adequação à realidade enfrentada pelos cidadãos.

Ademais, é imprescindível a realização de uma campanha institucional massiva de educação e divulgação, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, utilizando-se de rádios, televisão e redes sociais, com linguagem acessível e didática, a fim de garantir que toda a população compreenda o funcionamento do sistema e possa utilizá-lo de forma adequada.

A adoção dessas medidas contribuirá para uma transição mais justa, eficiente e humanizada, fortalecendo a relação de confiança entre o Poder Público e a população, além de evitar penalizações indevidas.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção ao presente pedido, para que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de abril de 2026.

IGOR DIAS
Vereador

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
06/04/2026	
HORAS: 12h40	
ASS: KSB/Boleia	